

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

## **A CONFIANÇA DO CRÉDITO: RELAÇÕES E PRÁTICAS CREDITÍCIAS NO MARANHÃO COLONIAL (1785 – 1822)**

Paulo Juracy Carvalho Neto  
Mestrando UNB  
paulo.juracy@outlook.com

A pesquisa aqui apresentada tem como objetivo estudar as relações e práticas creditícias em São Luís e na localidade conhecida como Ribeira do Itapecuru, Capitania do Maranhão, entre o período 1785 a 1822. Para isso, utilizamos como fonte inventários e testamentos de pessoas que viviam e/ou tinham propriedades nos locais estudados. O material aqui apresentado é uma parte pequena do material já analisado.

### **São Luís e a Ribeira do Itapecuru**

São Luís, principal cidade da Capitania do Maranhão, no século XVIII, tinha uma população estimada em pouco mais de dezesseis mil habitantes de acordo com o censo realizado pelo vigário da freguesia de Nossa Senhora da Vitória. Eram pessoas de negócios, comerciantes, mercadores, lavradores; políticos; religiosos; militares, que atuaram no processo de desenvolvimento do local, estando atrelados ao sistema financeiro de sua época, buscando crédito e o cedendo, quando fosse o caso.

Boa parte dos proprietários de terra que atuavam na Ribeira do Itapecuru também tinham propriedades em São Luís, sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII, impulsionada pelos lucros gerados da comercialização de produtos através da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755 – 1777), que fora criada para impulsionar a economia através da exportação de algodão. (CAMPOS, 2010).

A despeito das condições descritas pela historiografia maranhense, sobretudo em obras descritivas feitas nos séculos XVIII e XIX, a partir dos lucros da Companhia de Comércio, a cidade passa por uma mudança muito brusca. Impulsionada pela renda gerada a partir dos negócios de exportação e comercialização de itens como o algodão, couro, arroz, açúcar, sal, anil, gado, ouro etc (LIMA, 2006, p...), passam os “terrenos a ter valor, vendendo-se por seis mil réis um de cinco e meia braças de frente”(AMARAL,

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

2003, p 76); bem como, nesse mesmo período já possível encontrar um prédio de pedra e cal onde passaria a funcionar o jornal *A pacotilha* (Idem, p 76).

Esses dados apontam para um crescimento econômico e mudança no padrão de vida dessa sociedade, que, deixando de habitar em casas que inicialmente eram de pindoba, sendo depois substituídas por casas de taipa de pilão e madeira, passam a ter a propriedade de forma mais sólida e segura, construída de pedra e cal, por isso, mais caras também.

A região às margens de alguns rios, como o Itapecuru, Mearim e Munim vem sendo alvo de busca de desenvolvimento por parte de portugueses desde o início do século XVII, tendo sido local de instalação de diversos engenhos de açúcar, no entanto, no fim desse mesmo século, a região do Itapecuru encontrava-se “como despovoado pelas assaltadas e dano que o tapuia do mato por repetidas vezes lhe tem dado”(CHAMBULEYRON, 2013, p 170) alguns motivos, como as disputas territoriais e guerras por busca de mão-de-obra indígena, acabaram por diminuir gradativamente, a ocupação econômica da região, mesmo ela senda apontada desde aquele século como uma área da qual a Capitania e a população “depende totalmente [...] de se povoarem as suas terras”( CHAMBULEYRON, 2013, p 171).

E essa ocupação aconteceu, de acordo com a historiografia, para a exploração das terras a fim de cultivo de algodão, arroz, cana-de-açúcar, cacau, cravo e da criação de gado, não apenas para abastecimento da capitania onde o cultivo e criação eram feitos, também serviam para abastecer a população dos locais mais habitados. Esse processo de expansão transformou “extensas regiões da América Portuguesa dominadas por milhares de índios [...] em áreas criatórias, fundamentais para o abastecimento de carne em outras regiões da colônia” (CHAMBULEYRON, 2013, p 173)

A movimentação ocupacionista ocorrida ao longo do século XVIII não teve apoio na doação de sesmarias, que “excetuando-se alguns poucos casos nas capitanias de donatários” (CHAMBULEYRON, 2013, p 189), não aconteceu no Maranhão. No entanto, com o avanço em busca de terras para receber as plantações de algodão e demais culturas, é possível encontrar aqueles que “conseguiram sesmarias e se instalaram, justamente, nos sertões que haviam ajudado e ajudavam a devassar. Era o caso, por

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

exemplo, [...] de João Nogueira de Sousa (1729, instalado no Itapecuru)” (CHAMBULEYRON, 2013, p 189).

Gaioso classifica essa extensa área, responsável por cerca de 2/3 da produção de arroz e algodão no Maranhão (VIVEIROS, 1954, p 173), como “a povoação mais importante pelas suas produções, e a mais povoada pela multidão dos lavradores”(GAIOSO, 1970), sendo, portanto, uma das regiões de maior possibilidade de circulação de crédito nas mais diversas formas, Cavalcanti (1893, p 45) aponta que, de acordo com os hábitos da população interiorana em geral “de muito pouco dinheiro precisavam no seu viver ordinário” e que “predominava em grande escala o meio da troca”, o que é apontado como uma forma de crédito, uma vez que os mais diversos itens e artigos podiam ser negociados nessa troca, com o pagamento sendo realizado de forma a durar meses ou anos.

É no contexto dessas áreas que buscaremos informações para analisar as relações de crédito, que, ao longo dos primeiros contatos com os documentos, pudemos perceber, ocorrem de diversas maneiras, desde a concessão através da Companhia de Comércio até cobranças feitas por pequenos comerciantes encontradas em inventários, como veremos mais a frente.

## **Crédito**

A prática de crédito, “estava longe de ser somente um aspecto lateral da economia colonial”(SAMPAIO, 2003, p 2), e funcionou como um “mecanismo engenhoso para driblar a recorrente escassez de meios circulantes”, que era em parte suprida pela utilização de meios diversos para a realização de pagamentos, como o açúcar, a farinha de mandioca e da cachaça (SIMONSEN, 2005, p 122; PEREIRA e NAVARRO, 2010).

É necessário informar o que tratamos por crédito nessa pesquisa, e fazer uma breve diferenciação de outros meios que podem confundir o leitor, como a usura. Entendemos crédito como um empréstimo feito a alguém, seja por outra pessoa ou alguma instituição – Antonia Mota (2012) assinala que a Companhia de Comércio também servia como instituição credora, uma vez dava “incentivos” financeiros para aqueles que por ela

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

eram favorecidos<sup>1</sup> - com o intuito de investir em sua produção de maneira direta ou indireta (compra de materiais, escravos, melhorias no plantio, obras que fossem necessárias). Antes de qualquer relação monetária, entendemos o crédito com uma relação de confiança entre as partes. Diversos são os autores que relacionam a confiança na palavra dada, a verdade com que as coisas eram tratadas e a percepção que as pessoas daquela sociedade tinham sobre qualquer uma das partes, como aquilo que realmente importa nas relações de crédito, e como elemento fundamental para sua existência. Quanto a usura, utilizaremos, “adiantamento de rendas futuras” (MENDES, 2007) que não tem como destino a produção, normalmente com pagamentos acrescidos de juros<sup>2</sup>.

Os estudos sobre crédito no Brasil durante o período colonial compilados em artigo de Angelo Carrara (2020), apontam na direção de palavras-chave para a melhor compreensão sobre o seu significado e uso ao longo do tempo na colônia. É possível encontrar palavras como “confiança”, “verdade”, “fidelidade”, “honra”, “financiamento”, “escassez de moedas”, “penúria monetária”, atreladas à expressão “crédito”, o que nos demonstra que, de acordo com a historiografia, o crédito, além de estar baseado numa relação de confiança, como já apontamos, faz parte da dinâmica econômica da colônia.

Antonio Carlos Sampaio (2003), chega a afirmar que o sangue do sistema colonial é, na verdade, o crédito, atribui, portanto, um lugar de destaque em tudo o que circunda as práticas que dão acesso a ele, dessa forma, não podemos, ao concordar com o autor, ter o crédito estudado apenas como algo acessório à economia de uma região que passava por diversas mudanças em sua economia, que será caracteriza de diversas maneiras pelos historiadores. Para alguns, o período posterior a criação da Companhia de Comércio será um grande momento de “desafogo econômico e de criação de riquezas pessoais”, como classificava Mario Meirelles (2001) em sua obra já considerada clássica na historiografia maranhense “História do Maranhão”; para outros, no entanto, será algo

---

<sup>1</sup> Em sua análise sobre a rede de parentela e poder no Maranhão durante o século XVIII, Antonia Mota aponta diversos papéis da Companhia de Comércio, aqui ressaltamos apenas o papel de credora. Segundo dados da historiadora, esse crédito era cedido para as mais diversas pessoas com as mais diversas funções, desde lavradores, negociantes, mercadores, até carcereiros. Quanto aos favores, inferimos que não se tratava de algo exclusivo para a rede estudada pela autora, mas sim uma forma utilizada para enriquecimento e manutenção de sua rede de poder em São Luís e na região da ribeira do Itapecuru.

<sup>2</sup> Para termos uma noção de valores de juros, apontamos um da do extraído de Charles Boxer, que cita os juros praticados nas negociações com a Companhia de comércio do Grão-Pará e Maranhão, que giravam em torno de 5%, sendo diminuídas para 3% e por fim, zeradas nas negociações de compra de escravizados. BOXER, Charles. **O império marítimo português 1415 - 1825**. Companhia das letras, São Paulo, 2008

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

considerado com a “idade de ouro” dessa economia, que terá suas consequências reverberadas até a década de 1830.

Uma das formas que podemos perceber o crédito e sua circulação é através das dívidas apontadas nos documentos, como é o caso de D. Anna Thereza Ferreira de Castro, cujo estado civil não foi identificado no inventário possui arrolada em sua documentação *post-mortem* dívidas que superam o valor de 5:000\$000 e monte-mor que ultrapassava 48:000\$00. Esses créditos foram cedidos e contraídos tanto com homens quanto com outras mulheres.

Dentre as dívidas dessa senhora encontramos uma no valor 1:260\$000 contraída por Antonio Jose Suares Duarte, por “obrigação”<sup>3</sup>, ao mesmo tempo em que apresenta dever 494\$000 a D. Anna Roza Ferreira, sem, no entanto, especificar de que tratava. A hipótese levantada é que seja relativa a algum negócio envolvendo a produção em suas terras, uma vez que ambas as senhoras possuíam terras e roça na região conhecida como Ribeira do Itapecuru, que, conforme Antonia Mota (2012), foi a “primeira área a ser ocupada economicamente”.

A historiografia maranhense aponta na mesma direção citada acima, o crédito é fundamentado na confiança que se tem junto aos seus pares e/ou possíveis credores e a sociedade de modo geral. Em caso relato em “História do comércio no Maranhão” Jeronimo de Viveiros (1954, p 170 - 171) apresenta o caso de um comerciante por nome Meireles, que fora acusado de contrabando, vingança contra um concorrente, não ser bom administrador de suas finanças (e de seu comércio), por ter contraído vários empréstimos, e de praticar preços abusivos, aumentando o preço da carne “contra expressa cláusula do contrato”, é visto que o maior temor apontado em sua defesa é “pelo crédito de sua casa comercial”, e que, temendo “o abalo do seu crédito, [...] pediu aos seus amigos de Fortaleza, Belém e Lisboa declarassem público o conceito em que tinham a sua firma”. O que confirma que em princípios do século XIX em São Luís, a prática creditícia também estava vinculada à percepção de confiabilidade existente nas relações pessoais.

Em São Luís, a partir de dados colhidos nos documentos e na historiografia maranhense que servirão para nossa pesquisa, conseguimos, até o momento, perceber que

---

<sup>3</sup> Esse não foi o único caso em que aparece essa expressão, ela ocorre em pelo menos outras três vezes, em nenhuma delas há qualquer explicação para o que seria essa “obrigação”, o certo é que juntas, essa “obrigação” somam 2:187\$500 em dívidas ativas.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

o crédito estava disponível em diversos espaços, e que pessoas das mais diversas camadas sociais tinham acesso a algum tipo de crédito (CARVALHO NETO, 2012). Encontramos inventários pequenos<sup>4</sup> como é o caso de Francisca Xavier de Andrade, cuja soma dos bens chega em 2:866\$436, e suas dívidas ativas somam 725\$516. A relação de dívidas que aparecem no inventário dessa senhora é extensa, são 12 pessoas, entre homens e mulheres que com a presença de algum tipo de dívida. Usamos esse caso para exemplificar a presença dessas relações envolvendo esse tipo de confiança entre pessoas que não eram possuidoras de grandes fortunas.

É possível perceber a circulação e a utilização de crédito em negociações de compra e venda de escravizados, como no mapa geral encontrado no ofício do governador e capitão-general do Maranhão e Piauí, como vemos abaixo. A presença desse tipo de negociação, além de corroborar com a nossa visão sobre o crédito, traz também novas possibilidades que não estão, necessariamente, ligados à produção de algum item, de maneira direta, mas também à estrutura para a produção agrícola, por exemplo. Afirmamos isso ao perceber a grande quantidade de escravizados, que, de forma muito provável, trabalhariam no cultivo de terras e que eram negociados à prazo em um período posterior à Companhia.

**Tabela 1** – Mapa geral dos escravizados comercializados em 1783 e a forma de pagamento

Entrada	Quantidade	Quantidade vendido por tipo de pagamento		Pagamento	
		Dinheiro	Crédito	Dinheiro	Crédito
<b>Janeiro</b>	234	234	-	23:800\$000	-
<b>Fevereiro</b>	130	75	20	11:830\$000	2:795\$000
<b>Março</b>	378	348	30	36:937\$000	2:175\$000
<b>Abril</b>	227	176	51	-	7:560\$000
<b>Mai</b>	132	132	-	13:360\$000	-
<b>Junho</b>	464	376	88	40:970\$000	10:840\$000
<b>Dezembro</b>	37	37	-	3:065\$000	-

<sup>4</sup> De acordo com a classificação utilizada por Mota, esse inventário estaria alocado na categoria “B”, cujo nível de fortuna está entre 1:056\$287 e 2:751\$530. A faixa correspondente ao nível “C” abrange fortunas entre 3:506\$984 e 7:569\$127. O quadro completo pode ser visto na página 66. (MOTA, 2012). A

<sup>5</sup> Ofício do governador e capitão general do Maranhão, D Antonio de Sales Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, a remeter mapas referentes aos navios e escravos que entravam no porto de São Luís do Maranhão e das despesas de ouro, prata, sal e moeda corrente. AHU\_ACL\_CU\_Cx. 61/Doc. 5562, 1784

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

---

<b>Totais</b>	1602*	1378	189	129:962\$000	23:370\$000
---------------	-------	------	-----	--------------	-------------

---

Tabela 1: extraída do documento Ofício do governador e capitão-general da capitania do Maranhão e Piauí, D. Antonio de Sales e Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Matinho de Melo e Castro.

\* A soma entre os comercializados a dinheiro e a crédito é menor que o valor total apresentado, a diferença se dá pela quantidade de escravizados que aparecem como mortos na relação

Diversos historiadores apontam as relações existentes entre a concessão de crédito e o meio social, entre mercadores e senhores de engenho, entre pessoas “comuns”, como as vendas fiadas, e traçam essas relações tentando entender como o crédito era praticado. A historiografia tem dado espaço para um lado dessa relação, a preocupação, segundo o historiador, tem se firmado em entender a situação de quem cede, não em quem precisa ou busca o crédito. Entendemos que compreender o papel de cada uma dessas pontas é o que nos fará perceber as relações da melhor maneira possível, dessa forma, apoiado na documentação, pensamos que é necessário analisar as relações pessoais entre o credor e o acreditado, se eram familiares, se havia alguma outra relação além da financeira, se pertenciam ao mesmo grupo social (comerciantes, lavradores, políticos etc), e de que maneira essas relações influenciavam na cessão do crédito para, de fato, termos uma análise mais próxima dos fatos que envolvem essas relações em São Luís.

## O crédito nos documentos

Ao buscar a relação de dívidas nos documentos analisados, nos deparamos com diversos casos que podem apontar alguns indícios das práticas e das relações de crédito em São Luís. Veremos através dos casos expostos a seguir formas distintas de acesso ao crédito e de relação que envolvem esse aspecto na cidade.

Natural de São Luís, Alexandre Ferreira da Cruz teve seus bens inventariados em 1800 por sua viúva. Com 9 herdeiros, além da esposa, deixou uma relação de dívidas bastante extensa relacionada a algumas de suas atividades econômicas, que estava vinculada à terra, uma vez que o possuía terras em Itapecuru, Pirapemas e na paragem Batatam, que fica na ilha de São Luís.

No inventário é possível encontrar dívidas atreladas a atividades de compra e venda de produtos, “obrigações” e empréstimos, são itens relacionados à dívida ativa, ou seja, dívidas que devem ao inventariado; quanto à suas dívidas passivas, vemos uma

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

relação mais diversificada ainda, são compromissos relacionados à empréstimos, compra em lojas, obrigação de pagamento a herdeiros.

Os volumes financeiros podem ser considerados altos, a menor é uma passiva no valor 30\$295 vinculados a um crédito aberto em uma loja de propriedade de Manoel João Correa, e que se refere à aquisição de fazendas de tecido; em comparação, a mais alta é uma ativa no valor 444\$580, que é referente a uma escritura em nome de Pedro Guerreiro Cardozo, sem que haja, no entanto, o motivo dessa escritura, se de terra ou de alguma dívida específica.

Chama atenção a apresentação de várias dívidas do inventariado com seus descendentes, são compromissos vinculados à compra de terras e escravizados, bem como uma dívida cobrada por seu filho e herdeiro quanto a uma herança recebida de seus padrinhos e utilizada por seu pai, como descrito ao longo do documento.

Considerando ainda a forte presença de ativas com os herdeiros, é possível inferir que havia uma clara relação comercial no seio familiar funcionando como uma espécie de transferência de bens de modo a permitir a manutenção de qualquer riqueza entre os familiares, essa é a primeira impressão que fica. Porém, são relações comerciais, e cobranças são feitas, não eram, portanto, apenas para manutenção patrimonial, mas podem demonstrar alguma tentativa evitar endividamentos maiores com pessoas que não pertencessem àquela unidade familiar, haja vista que há um equilíbrio entre as dívidas com herdeiros (ou de seus herdeiros com o inventariado) e com pessoas que não fazem parte da unidade familiar.

Alexandre Ferreira da Cruz, é interessante destacar, tinha relações comerciais com algumas das principais famílias do Maranhão<sup>6</sup>, pelo menos desde 1775, quando Alexandre Ferreira adquiriu parte das terras pertencentes à senhora Francisca Maria Belfort na região da Ribeira do Itapecuru, o valor da venda é de 1:200\$000.

Todas essas informações nos servem para demonstrar um aspecto bastante forte nas relações creditícias, a confiança, somente havia negócios envolvendo pagamentos à prazo se houvesse alguma relação próxima que inspirasse alguma confiabilidade, seja na pessoa com que se estava negociando, seja no meio utilizado para pagamento. A

---

<sup>6</sup> Essa classificação “principais famílias”, é feita por Antonia Mota em livro intitulado “As famílias principais: redes de poder no Maranhão Colônia”, 2012, EdUfma.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

historiografia corrobora essa informação, e são muitos os exemplos destacados por Angelo Carrara em uma revisão sobre o crédito no período colonial, que apontam na direção dessa prática ligada ao modo de vida e à confiança existente entre as partes.

Outro caso que nos desperta atenção dentre os muitos analisados, é o da senhora Brígida Luiza, que, não atuando em nenhuma atividade econômica ligada à produção agrícola ou à pecuária, nos mostra alguns meios de circulação de crédito em São Luís.

O seu inventário, que também data de 1800, mostra dívidas que vão desde a cobrança pela realização do funeral dessa senhora, até dinheiro de empréstimo contraído junto à comerciantes locais. Pelas informações contidas no documento, podemos inferir que essa senhora exercia a profissão de costureira, suas dívidas estão relacionadas à itens típicos de pessoas que trabalham nessa profissão, como tecidos diversos, rolos de fita, varas de pano, além de itens de consumo pessoal, como fumo, panela, azeite e dinheiro emprestado.

São pelo menos duas relações de dívidas com esses itens, com comerciantes diferentes, uma com José Martins de Carvalho e outra com José Gonçalves da Silva, além de outros créditos com Bento Gomes Alves da Silva e Manoel Ribeiro Mattos, que não tem a indicação do motivo do débito.

Essas indicações nos levam a perceber que havia uma forma que parece bastante usual, ao menos no caso de Brígida Luiza, que era a venda a fiado. Esse tipo de venda não devia ser realizado a qualquer pessoa, mesmo com as indicações da historiografia sobre os problemas que envolvem a circulação de moedas na colônia (PUNTONI, 2020) e as indicações de Prado Jr sobre a utilização de outros itens, como tecidos de algodão, que servissem como meios de pagamento, haja visto que era necessário o mínimo de confiança, que pode ser traduzido também, como garantia, para que o pagamento fosse realizado no tempo estipulado entre ambos.

Essas relações nos suscitam outros questionamentos, como por exemplo: se era comum essa prática de venda fiada, era comum também o empréstimo de dinheiro dessa forma? Se sim, é necessário saber o motivo dessa prática; se não, é necessário entender o motivo da cessão de crédito a essa senhora. No momento, essa informação nos escapa, mas é fato que havia alguma relação de confiança e proximidade entre as partes uma vez que há mais de um valor em dinheiro cedido como empréstimo. O que também abre uma

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

nova fresta, agora sobre a atividade comercial exercida por José Martins e José Gonçalves: qual a natureza de sua atividade comercial, era apenas de itens que Brígida poderia utilizar em seu ofício, ou atuam diretamente na cessão de crédito na cidade como parte de sua atividade financeira? Sob que condições?

O material mais oferece dúvidas que respostas, porém, nos leva também a perceber que os caminhos utilizados para acesso ao crédito em São Luís podiam ser percorrido de várias maneiras diferentes, seja através da Companhia de Comércio quando de sua implantação, como nos informam os estudos sobre o tema no Maranhão, seja através de relações mais próximas, familiares ou comerciais, baseados na segurança e confiabilidade das relações.

A pesquisa nos levou, até o momento, a encontrar a circulação dessa prática relacionada a ações voltadas para aquisição de bens para trabalho na lavoura e na pecuária, e ainda em ações voltadas para aquisição de bens para consumo, como azeite e fumo. Também conseguimos perceber que não era uma prática de caráter exclusivo de algum sexo, homens e mulheres eram agentes dessas relações, e atuavam de maneira bastante ativa, vide os exemplos utilizados ao longo desse material.

Há ainda muito a ser visto e percorrido em toda a documentação, aqui apresentamos apenas algumas informações destacadas no material já analisado.

## **Referências**

### **Documentos manuscritos**

OFÍCIO do governador e capitão general do Maranhão, D Antonio de Sales Noronha, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, a remeter mapas referentes aos navios e escravos que entravam no porto de São Luís do Maranhão e das despesas de ouro, prata, sal e moeda corrente. AHU\_ACL\_CU\_Cx. 61/Doc. 5562, 1784.

INVENTÁRIO de Alexandre Ferreira da Cruz. São Luís, MA, Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, Caixa 1 (1785 – 1800)

INVENTÁRIO de D Anna Thereza Ferreira de Castro. São Luís, MA. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, Caixa 3.i, 1819.

INVENTÁRIO de Brígida Luiza. São Luís, MA, Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, Caixa 3.b, 1812.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

INVENTÁRIO de D Francisca Xavier de Andrade. São Luís, MA, Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, Autos Cíveis, Caixa 1 (1785 – 1800)

## Bibliografia

AMARAL, José Ribeiro do. O Maranhão Histórico. Artigos de jornal (1911 – 1912). São Luís, Instituto Geia, 2003

BOXER, Charles. **O império marítimo português 1415 - 1825**. Companhia das letras, São Paulo, 2008

CAMPOS, Marize Helena de. A companhia de comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755). Pergaminho maranhense: estudos históricos. São Luís, Café e Lápis Editora, 2010.

CARRARA, Angelo Alves. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 36, n. 70, p. 15-51, jan/abr. 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0104-87752020000100002>> Acesso em: 16 mar. 2021

CARVALHO NETO, Paulo Juracy. Diversidade econômica e participação feminina no Maranhão colonial: São Luís e Viana (1802 – 1822). Monografia de final de curso, UFMA, 2012

CAVALCANTI, Amaro. **O meio circulante nacional**: resenha e compilação cronológica de legislação e de fatos. 1808 – 1835. Vol.1., Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

CHAMBOULEYRON, Rafael, MELO, Vanice Siqueira de. **Governadores e índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí (primeira metade do século XVIII)**. Revista de História São Paulo, nº 168 – p 167 – 200, Janeiro/Junho 2013. P 170

GAIOSO, Raimundo. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura do Maranhão**. Belo Horizonte: Livros do mundo inteiro, 1970.  
**História Econômica do Brasil**. PRADO JR, Caio.

LIMA, Carlos de. História do Maranhão, a colônia. 2ª Edição. São Luís, Instituto Geia, 2006

Magnus Roberto de Mello; BORGES, Navarro, Joacir Navarro Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: Relações de crédito no Brasil colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. **Revista de História**, Universidade de São Paulo, São Paulo, n. 162, p. 105-129, 2010

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

MEIRELLES, Mario Martins. História do Maranhão. 3ª edição, São Paulo, Siciliano, 2001

MENDES. Claudinei Magno Magres, Crédito e usura na época colonial: autores coloniais e historiografia. **Mirandum**, Porto, ano XI, n.18, p.31-48, 2007. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/mirand18/nei.pdf>> Acesso em: 16 mar.2021

MOTA, Antonia da Silva. **As famílias principais**: redes de poder no Maranhão colônia. São Luis: EdUFMA, 2012.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; BORGES, Navarro, Joacir Navarro Tudo consiste em dívidas, em créditos e em contas: Relações de crédito no Brasil colônia; Curitiba na primeira metade do século XVIII. **Revista de História**, Universidade de São Paulo, São Paulo, n. 162, p. 105-129, 2010.

PUNTONI, Pedro. Uma *pax monetária*? Impasses do sistema monetário português no tempo dos Filipes (1580 – 1640). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 21, n 43, p. 216 – 236, jan – abril, 2020.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750**. Caxambu, 2003

SIMONSEN, Roberto. **História Econômica do Brasil**. Brasília: Editora Senado, 2005. p.122. PEREIRA

VIVEIROS, Jeronimo de. **História do comércio no Maranhão**. Edição da Associação Comercial do Maranhão. Academia Maranhense de Letras, São Luís, 1954. P 173